



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.641

João Pessoa - Sábado, 14 de Maio de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 328 / GS João Pessoa, 06 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregoeiros do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Pregoeira – **SIMONE MEDEIROS BESERRA**,  
matrícula n.º 153.505-6;

Equipe de Apoio – **PATRICIA BATISTA MAIA**,  
matrícula n.º 164.405-0;

**CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA**  
matrícula n.º 170.993-3.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano;

Art. 3.º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde - Interino

### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria N.º 005/2011. João Pessoa, 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar N.º 67, de 07 de julho de 2005, c/c o disposto no Art. 51 da Lei 8.833 de julho de 1994

**Resolve:**

Designar os servidores **Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira**, Matrícula n.º 156.448-0, **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, Matrícula n.º 156.137-5, **Lenira Saldanha de Alencar**, Matrícula n.º 80.053-8, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, sendo que na ausência do Presidente o substituto legal será **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, Matrícula n.º 156.137-5, tendo como suplente a servidora **Elizabeth Cristina Almeida Paiva**, Matrícula n.º 127.453-8, por um período de 01 (hum) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Renato Costa Feliciano  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA N.º 427/DEGEPOL Em 10 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o servidor **Tayson José Gomes Pereira**, matrícula n.º 168.446-9, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **SEXTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Itaporanga**.

PORTARIA n.º. 428/2011/DEGEPOL Em, 11 de Maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º. 85

de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N.º. 013/2011/CPC/CG/SEDS/PB.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida por ausência de culpa ou dolo, no extravio de arma do acervo da SEDS, pelo servidor sindicado, **Joselito Humberto Nunes Rodrigues**, Agente de Investigação, mat. n.º 137.342-1.

**CUMPRA-SE**

PORTARIA n.º. 429/2011/DEGEPOL Em, 11 de Maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N.º. 014/2011/CPD/SEDS/PB.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa acima referida, por ressarcimento do extravio da arma do acervo da SEDS, pelo servidor sindicado, **Francisco de Assis Araujo**, Delegado de Polícia Civil, mat. 096.979-6.

**CUMPRA-SE**

PORTARIA n.º. 430/2011/DEGEPOL Em, 11 de Maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 056/2010/CPD/SEDS/PB.

**RESOLVE** Aplicar Pena Disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão, ao Servidor **Felipe Albuquerque Gonçalves**, Agente de Investigação, mat. n.º 157.346-2. Pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 157, Inciso V e IX, da Lei Complementar 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, Em razão do mesmo ter dado causa ao acidente envolvendo a viatura oficial da SEDS.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**CUMPRA-SE**

PORTARIA N.º 434/DEGEPOL Em 12 de maio de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Antonio Lopes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 168.479-5, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Lagoa Seca** e **São Sebastião de Lagoa de Roça**.

PORTARIA N.º 435/DEGEPOL Em 12 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, para a **Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Delegacia
Eloisa Oliveira Dias	168.626-7	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Repressão aos crimes contra a Infância e Juventude de Campina Grande
Jonas de Lucena Souto	168.456-6	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Defraudações e Falsificações de Campina Grande
Jullyane Rocha Sousa	168.455-8	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa de Campina Grande
Marco Antonio Freitas Noronha	168.466-3	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Lagoa Seca
Marcos Vinícios Paulo de Souza	168.332-2	Agente de Investigação Código GPC-608	Areial
Mayanna Jacome Carvalho	168.336-5	Agente de Investigação Código GPC-608	Defraudações e Falsificações de Campina Grande
Nathália Lizier da Silva Alves	168.378-1	Agente de Investigação Código GPC-608	Mulher de Campina Grande
Rodrigo Hermany Figueiredo Vilar	168.218-1	Agente de Investigação Código GPC-608	Defraudações e Falsificações de Campina Grande
Saulo Ramos Silva	168.434-5	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Cabaceiras
Uilton Coelho dos Santos	168.352-7	Agente de Investigação Código GPC-608	Sexta Distrital de Campina Grande

## PORTARIA Nº 436/DEGEPOL

Em 13 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o servidor **Eugênio Barros Bortoluzi**, matrícula nº 155.706-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Puxinanã**.

## PORTARIA nº. 437/2011/DEGEPOL

Em, 12 de Maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 47/2010/CD/CPC/SEDS/PB.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pela **EXTINÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, sem julgamento de mérito, contra os servidores Processados, Alarico Lopes da Silva, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 156.904-0, Edilamor Cruz de Lima, mat. nº 062.406-3, e Marcone Rodrigues de Mendonça, mat. nº 155.356-9, em consequência determinando nova apuração dos fatos, referentes às denúncias formuladas.

CUMPRASE

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## PORTARIA Nº 012 /2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 85/2008, cumprindo determinação do Sr. Delegado Geral da Polícia Civil e Despacho Designatório nº 11/2011/CPC, datado de 29/04/2011, do Sr. Corregedor da Polícia Civil, recebido em 09/05/2011

RESOLVE:

**I** - Instaurar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011**, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA, Agente de Investigação, Matrícula nº 157.356-0**, lotado na SEDS, de acordo com os fatos constantes do Boletim Ocorrência nº 01/10-10ª DDC, dando conta de que no dia 05/12/2010, na parte da manhã, o servidor acima referido estava sozinho, ao lado do Hotel Tambaú, quando sentiu vontade de entrar do mar para banhar-se, deixando na areia uma bolsa tira-colo, contendo no seu interior certa quantidade em dinheiro, documentos pessoais e a arma, tipo revólver, Cal. 38, nº 158169, pertencente ao acervo da SEDS, a qual estava sob sua guarda e responsabilidade, ao sair do banho notou que sua bolsa tinha sido violada e ao conferir seus pertences, constatou alguém furtar a arma do patrimônio da SEDS, além de certa quantidade em dinheiro, o fato foi devidamente apurado através da Investigação Preliminar nº 27/2011-CPC/PB, restando configurado indícios de negligências para com o bem do patrimônio público. O que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no **artigo 159, Inciso XXV (extraviar ou facilitar o extravio, por negligência, de armas, de algemas e de outros bens do patrimônio da instituição, que estejam sob a sua responsabilidade), da Lei Complementar 85/2008 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba)**.

**II** - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através

da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prosiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2011

Presidente: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

1º Membro: Del. Pol. EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA

2º Membro: Ag. Inv. MAGNO JOSÉ DA SILVA

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

## PORTARIA Nº 023 / 2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 024/2011/CPC, datada de 29/04/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 09/05/2011;

RESOLVE:

**I** - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor, **JOSÉ DE ARIMATÉA MORAES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 075.215-1**, lotado na SEDS, referente aos fatos noticiados no ofício 486/2010 da lavra da Promotora Eleitoral da 7ª Zona Mamanguape/PB, no sentido de que o servidor acima referido, no dia 31/10/2010 não comunicou a prisão em flagrante do popular conhecido como "Tonho", que no dia em referência teria sido flagrado e conduzido à Delegacia de Itapororoca/PB por uma equipe técnica da Justiça Eleitoral pela prática de crime eleitoral de transporte irregular de eleitores, capitulado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 6.091/74. O que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no **artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), da Lei Complementar nº 85/2008**.

**II** - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prosiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2011.

Presidente: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

1º Membro: Del. Pol. EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA

2º Membro: Del. Pol. GERALDO BATISTA DA SILVA

## PORTARIA Nº 024 / 2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 023/2011/CPC, datada de 29/04/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 03/05/2011;

RESOLVE:

**I** - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 155.673-8**, lotado nesta Secretaria, em razão da comunicação de conduta irregular formulada pelo Delegado de Polícia Civil RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, por Termo de Declarações prestadas junto a Corregedoria de Polícia Civil em 05 de abril de 2011, onde segundo o comunicante no dia 01 de abril de 2011, o mesmo estava escalado para cumprimento de plantão, a partir das 18:00h, na Delegacia de Polícia Civil do Município de Serra Branca - PB, e ao chegar no local encontrou, no interior da Delegacia de Polícia Civil, o Agente de Investigação, ora sindicado, trajando bermuda e camiseta, e ainda apresentando "fortes sinais de embriaguez". Há de se ressaltar que o Agente de Investigação, ora sindicado, juntamente com os Policiais Civis MANOEL LOPES, JOSÉ ANSELMO e MARIA MIRAMAR, estava escalado para cumprir plantão naquele dia e horário na Delegacia onde o fato ocorreria. Mesmo diante do fato, naquele momento, e após constatar o estado de embriaguez alcoólica do Policial ora sindicado, nenhuma reprimenda foi feita ao mesmo. Contudo, já na manhã do dia seguinte, 02 de abril de 2011, o comunicante continuou no plantão na mesma Delegacia, dessa feita como outra equipe de Policiais, então composta por JOSÉ ANSELMO, GLEIDSON e SEVERINO DOS RAMOS, e, ao chegar na Delegacia, por volta das 08:00h, deparou-se com o Agente de Investigação, Paulo Roberto, ora sindicado, ainda com as mesmas vestes da noite anterior. No decorrer do plantão do dia 02.04.2011, Policiais Militares foram até a Delegacia de Polícia Civil de Serra Branca - PB solicitar apoio do Policial Civil GLEIDSON para tentar localizar na cidade 05 (cinco) pessoas que estiveram em um bar de "Zé Rato", e após consumir bebidas e comidas deixaram o local sem pagar a conta. Ao realizar diligências, os Policiais Militares em companhia do Policial Civil GLEIDSON, conseguiram localizar 02 (duas) pessoas suspeitas de estarem entre aquelas que saíram do estabelecimento comercial sem pagar a conta. Ato contínuo, ao conversar com os suspeitos, o Delegado de Polícia Civil, ora comunicante, constatou que os dois suspeitos estavam presentes no local em companhia de outras pessoas, más, diante das informações, segundo o conduzido identificado como RENATO, a responsabilidade pelo pagamento da conta era de um terceiro. Nesse instante, o Policial Civil ora sindicado aproximou-se de RENATO desferindo-lhe



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

um tapa. Ante o fato, o comunicante imediatamente repreendeu o Policial Civil ora sindicado. Após o ocorrido, o Delegado de Polícia ora comunicante, autorizou que o Policial Civil GLEIDSON, juntamente com os Militares, retornassem a diligência para tentar localizar o outro indivíduo que estava no bar de "Zé Rato", tendo um dos conduzidos acompanhado a diligência, e o outro, RENATO, permanecendo na Delegacia. Nesse momento, o conduzido RENATO pediu que a algema fosse aberta um pouco, pois estava muito apertada. Ao solicitar ao Policial Civil PAULO ROBERTO que retirasse as algemas do conduzido, o Delegado de Polícia comunicante presenciou o Policial Civil ora sindicado desferir outro tapa no conduzido RENATO, momento em que o Delegado de Polícia ora comunicante, determinou ao Policial Civil ANSELMO que retirasse imediatamente o Policial Civil PAULO ROBERTO das dependências da Delegacia de Polícia Civil. Porém, mesmo após ser retirado do local, pouco depois, o Policial PAULO ROBERTO, ora sindicado, retornou e desferiu um soco no rosto de RENATO, no momento em que este conversava com o Delegado de Polícia Civil ora comunicante, dessa feita, este interveio, e determinou que o Policial Civil, ora sindicado, se retirasse do local. Continuamente, o comunicante encaminhou o indivíduo que estava detido e fora agredido pelo Policial Civil sindicado até seu Gabinete, e ao indagar se o mesmo queria representar em face do Policial Civil sindicado PAULO ROBERTO, o mesmo não demonstrou interesse em formalizar o acontecimento. Nesse interregno, o proprietário do bar onde ocorreu o problema, informou que tudo já estava resolvido, tendo sido o conduzido RENATO, vítima de agressão praticada pelo Policial Civil ora sindicado, liberado após averiguação. No decorrer do plantão, o Delegado de Polícia Civil ora comunicante, em companhia dos Policiais Civis GLEIDSON E GILIARD, foram almoçar em um estabelecimento conhecido por "Copo Fino", e ao chegar no local, encontraram com o Policial Civil sindicado "ingerindo bebida alcoólica". Em um dado momento, ainda no interior do estabelecimento, o sindicado disse ao Delegado de Polícia Civil ora comunicante que no dia 12 (doze de abril de 2011) estaria sendo ouvido em uma audiência que apura possível transgressão praticada por Policiais Civis sob o comando do Delegado de Polícia Civil ora comunicante. Ainda, em tom exaltado e tentando intimidar o Delegado de Polícia Civil ora comunicante e os outros Policiais Civis que estavam no local, o Policial Civil ora sindicado fez várias afirmações direcionadas aos Policiais. Diante dos acontecimentos, o Delegado de Polícia Civil retornou para a Delegacia, tendo o Policial PAULO ROBERTO retornado também a Delegacia pouco tempo depois. Algum tempo depois, o Policial Civil ANSELMO informou ao Delegado de Polícia Civil comunicante que o Policial PAULO ROBERTO estava dormindo no alojamento e que logo seria levado para a cidade de Sumé - PB pelo Agente Sérgio que trabalha nessa cidade. No dia 03 de abril de 2011, o fato foi inteiramente relatado ao Delegado Regional KELSEN, tendo este em companhia do Delegado de Polícia Civil comunicante, ainda naquela data, conversado pessoalmente com o Policial Civil PAULO ROBERTO, e fora informado ao mesmo que todas as providências para apuração do fato seriam tomadas. Os fatos, narrados, constituem, em tese, violação de dever funcional insculpido no artigo 147, V (conduzir-se, na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial) e VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade), XIX (observar o princípio da hierarquia funcional), XXVII (tratar as pessoas com urbanidade, eficiência e zelo); configurar transgressões disciplinares capituladas no artigo 158, incisos VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas), IX (ingerir bebida alcoólica em serviço ou apresentar-se em estado de embriaguez), e ainda a transgressão disciplinar constante do art. 159, inciso XXVI (submeter pessoa, sob sua guarda ou custódia, à tortura, vexame ou constrangimento), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2011.

Presidente: Del. Pol. VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR

1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

2º Membro: Agente MAGNO JOSÉ DA SILVA

## Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/004/2011

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRÃO A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CAMPUS I (CAMPINA GRANDE) E CAMPUS VI (MONTEIRO), NAS ÁREAS DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA, ÁREAS DE LITERATURA INGLESA E ESPANHOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de preenchimento de vagas no Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, Campus I, Campina Grande e Curso de

Letras do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, Monteiro.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Homologar os nomes dos professores membros da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 15 (quinze) vagas do quadro efetivo para o cargo de Professor, Departamento de Letras, no Campus I - Campina Grande e Curso de Letras, Campus VI - Monteiro conforme o quadro abaixo:

### BANCAS EXAMINADORAS

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA	INSTITUIÇÃO
PROFESSORES TITULARES	UEPB
Cristina Bongestab	UEPB
Edenize Ponzo Peres	UFES
Ligia Karina Martins de Andrade	UFPB
PROFESSORES SUPLENTE	
Antonio Torre Medina	UFPE
Janaina Soares Alves	UNB
Ana Cristina dos Santos	UERJ
ÁREA: LITERATURA ESPANHOLA	
PROFESSORES TITULARES	
Maria Mirtis Caser	UFES
Maria Luiza Batista	UFPB
Juan Pablo Martin Rodrigues	UFRPE
PROFESSORES SUPLENTE	
Margareth dos Santos	USP
Celia Navarro Flores	UFS
Eduardo Tadeu Roque Amaral	UFMG
ÁREA: LÍNGUA INGLESA	
PROFESSORES TITULARES	
Sudha Swarnakar	UEPB
Vera Lucia de Lucena Moura de Oliveira	UFPE
Marco Antonio Margarido Costa	UFCC
PROFESSORES SUPLENTE	
Daniela Gomes Nóbrega	UEPB
Marília Varella Bezerra de Faria	UFRN
Marli Vila Nova de Moraes Hazin	UFPE
ÁREA: LITERATURA INGLESA	
PROFESSORES TITULARES	
Sueli Meira Liebig	UEPB
Genilda Azeredo	UFPB
Sandra Faceti Ericson	UFRN
PROFESSORES SUPLENTE	
Ildney de Fátima Cavalcanti	UFAL
Leda Maria Braga Tomitchi	UFSC
Elinês de Albuquerque Vasconcelos e Oliveira	UFPB

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 19 de abril de 2011.

Prof. <sup>Após</sup> Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 045/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
10.032.956-0	ANTONIO CARVALHO	040.366-1	177/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.030.855-4	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA	068.017-6	169/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.004.872-5	JOSE ADINAR DANTAS DE FIGUEIREDO	070.249-8	160/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.006.262-1	JOSE DA SILVA HERCULANO	072.653-2	168/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.936-1	HILDA MARIA MEIRELES GOUVEIA	089.120-7	148/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.006.398-8	YARA MARIA PINTO DE ALENCAR	089.393-5	190/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.002.162-0	MARIA DA PENHA PACIFICO LEITE	089.730-2	140/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.511-1	IDEBRANDO TEMOTELO LEITE	091.101-1	185/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.296-1	MARIA DA PENHA FERREIRA	091.337-5	184/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.033.197-1	JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	091.735-4	176/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.038.380-7	ELAINE BRANDÃO DE LUCENA	094.679-6	195/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.017.302-1	IVANILDO PINHEIRO DE SOUZA	096.019-5	156/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.457-2	WILSON MANOEL DA SILVA ROSAS	098.480-9	186/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.946-8	HELIO TEODULO GOUVEIA	134.367-0	202/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.945-0	HELIO TEODULO GOUVEIA	148.900-3	201/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.242-1	MARINALVA ROSENO DOS SANTOS	157.589-9	172/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.035.886-1	SEVERINO FRANCISCO DE ARAUJO	510.438-6	114/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.038.601-6	JERONIMO RAIMUNDO DA SILVA	512.361-5	115/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.008.583-3	JOSEFA MARTINS SABINO	613.019-4	182/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.004.034-1	MARTA RAMOS MARTINS	691.312-1	189/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 161-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 09/05/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00167949-0	ADRIANA CRISTINA JUSTINO DE ALMEIDA	180	06/04/2011 a 02/10/2011
SEE	00652833-3	ADRIANA LEITE MAIA DE MELO	180	06/04/2011 a 02/10/2011
SEE	00980162-6	ANA LUIZA MOREIRA DE MENEZES	180	14/03/2011 a 09/09/2011
PGE	00161189-5	ANALIA ARAUJO DE MELO MAIA	180	11/04/2011 a 07/10/2011
SEE	00657076-3	ANALIANE FERNANDES DA SILVA	180	01/03/2011 a 27/08/2011
SEE	00691826-3	ANNE SONALY DE PONTES	180	07/04/2011 a 03/10/2011
SES	00161784-2	BRUNA LUSINETE DE FARIAS SOUZA	180	25/02/2011 a 23/08/2011
VG	00904288-1	CRISTIANE MACHADO RODRIGUES	180	13/04/2011 a 09/10/2011
SEE	00687961-6	CRISTIANE TRIGUEIRO GALDINO	180	01/04/2011 a 27/09/2011
SES	00904064-1	DIANA KARLA COSTA MELO	180	01/04/2011 a 27/09/2011
SEG	00904192-3	EDVANIA DA COSTA LIRA	180	01/04/2011 a 27/09/2011
SEDH	00902103-5	ELIANE ALVES DA SILVA	180	04/03/2011 a 30/08/2011
SEE	00648326-7	ELIZABETH DAYANA FERREIRA MIGUEL	180	01/03/2011 a 27/08/2011
SES	00929045-1	FERNANDA ARAGAO DOS SANTOS	180	17/03/2011 a 12/09/2011
SES	00904081-1	ISABEL CECILIA DE SOUZA ALVES	180	01/04/2011 a 27/09/2011
SES	00968067-8	LINDAIANA OLIVEIRA DUARTE	180	02/03/2011 a 28/08/2011
SEE	00648917-6	LINDINALVA LOPES PESSOA	180	11/02/2011 a 09/08/2011
SEE	00901615-5	LIRIANE APARECIDA SOUZA	180	29/02/2011 a 21/08/2011
SEE	00131039-9	LUCIA DE FATIMA MACIEL	180	31/03/2011 a 26/09/2011
SEE	00690908-6	MARIA DO ROSARIO SOARES DO NASCIMENTO	180	04/04/2011 a 30/09/2011
SES	00161098-8	MARIA JOSE DA SILVA	180	03/01/2011 a 01/07/2011
SES	00160868-1	MAYSA XAVIER DE MELO	180	19/03/2011 a 14/09/2011
SES	00903948-5	MICHELLE DE SOUZA MACENA	180	01/04/2011 a 27/09/2011
SES	00162885-2	NADJA FURTADO DE ABRANTES SOUZA	180	11/03/2011 a 06/09/2011
SES	00160958-4	PRISCILIA ALVES NOBREGA GAMBARRA	180	01/03/2011 a 27/08/2011
SEE	00645094-6	RAFAELLA MARTINS COSTA LACERDA	180	31/03/2011 a 26/09/2011
SEDH	00903693-8	RITA DA SILVA ROBERTO	180	29/03/2011 a 18/09/2011
SEE	00680840-0	RITA DE CASSIA CUNHA DA SILVA	180	21/02/2011 a 19/08/2011
SES	00167183-9	SAYONARA MARY VIEIRA DE SA	180	04/04/2011 a 30/09/2011
SEDS	00156659-2	VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO	180	16/03/2011 a 11/09/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 162-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 09/05/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00130193-4	AURICELIA CARNEIRO LUCENA	30	23/10/2010 a 21/11/2010
SEIE	00082819-0	CASSANDRA LIMA DO VALE	30	23/11/2010 a 22/12/2010
SES	00109427-1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	30	12/01/2011 a 10/02/2011
SES	00161007-4	CINTIA CARLA DA SILVA SANTOS	30	08/01/2011 a 04/02/2011
SEE	00148492-2	EDIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA	20	20/10/2010 a 08/11/2010
SEE	00128866-2	ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	30	04/01/2011 a 02/02/2011
SEE	00084198-6	ERENICE BALDUINO DE OLIVEIRA	30	09/11/2010 a 07/12/2010
SEE	00134658-0	EUNICE SERAFIM FERREIRA	30	18/10/2010 a 16/11/2010
SEE	00134658-0	EUNICE SERAFIM FERREIRA	30	14/09/2010 a 13/10/2010
SEE	00167672-5	FABIANA GOMES MONTEIRO	30	08/09/2010 a 07/10/2010
SEE	00144471-9	FRANCISCO ALVES	30	27/10/2010 a 25/11/2010
SEE	00138507-0	HILDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30	12/11/2010 a 11/12/2010
SEE	00145133-2	HILDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30	12/11/2010 a 11/12/2010
SES	00161955-8	JULIO ROCHA PEREIRA	30	20/12/2010 a 18/01/2011
SEDAP	00090009-5	MARIA DE JESUS DO N. BRASILEIRO	15	22/08/2010 a 05/09/2010
SEE	00071748-5	MARIA DO DESTERRO INOCENCIO	30	17/11/2010 a 16/12/2010
SES	00075663-1	MARIA DO DESTERRO INOCENCIO	30	17/11/2010 a 16/12/2010
SEE	00118115-7	MARIA DO ROSARIO LEITE	30	09/09/2010 a 08/10/2010
SEE	00142215-4	MARIA ESTACIO DE SOUZA	15	12/01/2011 a 28/01/2011
SES	00150707-6	MARIA JOSE DE CARVALHO ANJANI	15	03/11/2010 a 17/11/2010
SEE	00134633-4	MARIA VAI DEIDE CARTAXO DE SOUZA	30	30/11/2010 a 29/12/2010
SEE	00129927-1	MARIETA IDALINA FEITOSA	30	14/01/2011 a 12/02/2011
SEE	00163729-1	MARIZA LIMA GOMES DA SILVA	30	18/11/2010 a 17/12/2010
SEE	00091153-4	MARTA VILARIM NEPOMUCENO	30	18/11/2010 a 17/12/2010
SEE	00097271-1	NEOMIA HELENA DE LUCENA CAVALCANTE	15	10/01/2011 a 24/01/2011
SEE	00072684-2	NEOMA SUELY CARLOSOS DE OLIVEIRA	30	11/01/2011 a 09/02/2011
SEE	00092108-6	ROSIDIL MARIA DE MOURA BELZERRA	15	03/02/2011 a 17/02/2011
SEDH	00101316-5	SANDRA ROBERTA DANTAS	30	28/12/2010 a 26/01/2011
SEDS	00094832-2	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	30	03/01/2011 a 01/02/2011
SER	00109842-9	SILVIO PAIVA JUNIOR	30	02/08/2010 a 31/08/2010
SES	00098234-2	VALERIA MARIA DE LIMA LIMA	30	04/01/2011 a 02/02/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 163-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 09/05/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00088134-1	ADALGISA BATISTA DE QUEIROGA	30	13/10/2010 a 11/11/2010
SEAP	00090465-1	ALBA LUCIA ELOI DE SOUSA	60	21/08/2010 a 19/10/2010
SEE	00078021-9	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	18/10/2010 a 16/11/2010
SEE	00681785-9	CLEANE LOPES ALVES	15	17/08/2010 a 31/08/2010
SEE	00142846-2	EDNEIDE NEVES DA SILVA	60	21/08/2010 a 19/10/2010
SEDS	00133194-9	EWERTON DE ALMEIDA	60	18/08/2010 a 16/10/2010
SEE	00129612-4	FRANCISCA BARBOSA MARTINS NIJNES	60	06/10/2010 a 04/12/2010
SEAP	00129693-1	FRANCISCA CARTAXO DE MOURA	60	27/07/2010 a 24/09/2010
SEE	00092314-1	FRANCISCA MARIA DE ANDRADE GOMES	60	05/10/2010 a 03/12/2010
SES	00148849-0	GILMA MARACAJA DE MORAIS	30	13/08/2010 a 11/09/2010
SEDS	00090313-2	IRAN MARCELO DE SOUSA	90	20/08/2010 a 17/11/2010
SEE	00137084-7	JOSE ALVES DA SILVA	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SES	00079249-7	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	90	22/08/2010 a 19/11/2010
SES	00073272-9	JOSE MANOEL FERREIRA	90	21/09/2010 a 19/12/2010
SEE	00141153-5	LENIVALDA MARIA PEREIRA SANTOS	30	19/08/2010 a 17/09/2010
SEE	00142430-1	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	30	29/09/2010 a 22/10/2010
SEE	00131887-7	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	90	09/10/2010 a 06/01/2011
SEE	00682911-3	MARIA AUXILIADORA DOS S. ALcantara	15	10/11/2010 a 24/11/2010
SEE	00132437-3	MARIA BERNADETE CASIMIRO LOPES	30	18/10/2010 a 16/11/2010
SEE	00090023-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DINIZ	30	18/08/2010 a 16/09/2010
SEE	00652039-1	MARIA DA LUZ NOGUEIRA CANUTO	15	08/11/2010 a 22/11/2010
SEE	00114813-3	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES	90	25/10/2010 a 22/01/2011
SEE	00142332-1	MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO	30	18/10/2010 a 16/11/2010
SEE	00092028-2	MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE	60	14/11/2010 a 12/01/2011
SEE	00095578-6	NADJA MARIA DE FIGUEIREDO	60	16/11/2010 a 14/01/2011
SEDS	00134538-2	NEWTON PEREIRA DO EGITO	60	14/06/2010 a 12/10/2010
SEE	00084492-8	PAULINO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	29/08/2010 a 26/11/2010
SEE	00133891-5	RAIMUNDA RITA DE ANDRADE	30	09/11/2010 a 08/12/2010
SEDAP	00133331-3	VICENTE DE PAULA HENRIQUES DE ARAUJO	60	26/08/2010 a 24/10/2010
SEE	00144835-8	ZILDA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	30	01/09/2010 a 30/09/2010

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 164-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 09/05/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00131567-6	ADERCI LIMA DA SILVA COURA	30	04/10/2010 a 02/11/2010
SEE	00142794-6	ANA LUIZA MEDEIROS DE CARVALHO	90	21/08/2010 a 18/11/2010
SEE	00129918-2	CARMELINDA FERREIRA DOS SANTOS	60	31/08/2010 a 29/10/2010
SEDH	00134556-7	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PORTELA	7	01/10/2010 a 07/10/2010
SEE	00141177-2	GERALDA PEREIRA SIMPLICIO	15	25/08/2010 a 08/09/2010
SES	00148849-0	GILMA MARACAJA DE MORAIS	30	12/09/2010 a 11/10/2010
SEE	00145133-2	HILDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	45	26/08/2010 a 09/10/2010
SEE	00078177-1	JANILDA CORDEIRO DANTAS	30	08/09/2010 a 07/10/2010
SEE	00130194-2	JOAO ANTONIO ALEXANDRINO	90	06/08/2010 a 03/11/2010
SEE	00158910-5	JOSANA ARAUJO MONTEIRO ROCHA	90	02/09/2010 a 30/11/2010
SEE	00686562-3	LINDORMA FELIX TAVARES	15	23/08/2010 a 06/09/2010
SEE	00128906-3	LUCIA SOARES MONTEIRO	90	06/09/2010 a 04/12/2010
SEE	00129772-4	LUIZ COELHO	90	25/08/2010 a 22/11/2010
SEE	00084393-8	MARIA CELIA MAIA DE AZEVEDO	30	05/10/2010 a 03/11/2010
SEE	00129813-1	MARIA DE FATIMA SILVA	90	27/09/2010 a 25/12/2010
SEE	00088496-1	MARIA DE LOURDES AZEVEDO NOBREGA	60	30/09/2010 a 28/11/2010
SEE	00093553-1	MARIA DO CEU DANTAS DE SOUZA LIMA	30	07/08/2010 a 05/09/2010
SEE	00129790-2	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	90	26/08/2010 a 23/11/2010
SEE	00088450-2	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	60	12/09/2010 a 10/11/2010
SEE	00145017-4	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	60	12/09/2010 a 10/11/2010
SES	00150426-8	MARINEIDE CAVALCANTE DE MEDEIROS	60	13/10/2010 a 11/12/2010
SES	00127851-4	NORA CRISTINA DE O. CAVALCANTE	90	04/09/2010 a 02/12/2010
SEE	00142151-4	PEDRO MONTEIRO DE FRANCA	30	07/10/2010 a 05/11/2010
SEE	00648864-3	REJANE CRISTINA ARAUJO CAMPELO	15	03/09/2010 a 17/09/2010
SEE	00163753-3	ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MENDONÇA	30	13/08/2010 a 11/09/2010
SEE	00072394-1	SEBASTIAO LEITE DE CALDAS	30	05/09/2010 a 04/10/2010
SEE	00119883-1	TEREZINHA LEITE RAMALHO	30	04/10/2010 a 02/11/2010
SEE	00144835-8	ZILDA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SEE	00075221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	22/08/2010 a 19/11/2010

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 165-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 09/05/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00156880-9	AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO	10	20/11/2010 a 29/11/2010
SEDS	00125090-6	ALZENEDO MACEDO COSTA	80	29/09/2010 a 27/11/2010
SEE	00130490-9	ANA MARIA MEIRA DE M. ALBUQUERQUER	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SEE	00143091-2	ANGELA LEOPOLDINA SOUSA QUINTANS	60	24/09/2010 a 11/11/2010
SEE	00146479-5	AZENEILDO CABRAL VIEIRA	60	05/10/2010 a 03/12/2010
SES	00160972-6	CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAUJO	60	05/11/2010 a 03/01/2011
SEAP	00138239-0	EDNA MARIA DE CARVALHO MARINHO	60	03/11/2010 a 01/01/2011
SES	00162156-4	EMANUELLE DE V. BARBOSA BORBA	30	26/08/2010 a 26/09/2010
SEDS	00096470-1	EVANDRO DOS SANTOS MATEUS	21	19/11/2010 a 09/12/2010
188	00129711-2	FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	15	05/10/2010 a 19/10/2010
SEE	00141215-9	FRANCISCA ELZA DE SOUZA BARROS	30	24/09/2010 a 23/10/2010
SEE	00156496-1	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SEE	00156783-6	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	30	20/09/2010 a 19/10/2010
SEE	00119004-9	IOLANDA NOBREGA HERCULANO	30	29/09/2010 a 28/10/2010
SES	00162197-1	IRAMI ARAUJO FILHO	10	12/11/2010 a 11/11/2010
SEE	00143800-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	60	15/10/2010 a 13/12/2010
SEE	00067938-0	JOSE RAMOS DA SILVA	60	30/09/2010 a 28/11/2010
SEE	00144981-8	JOSE RAMOS DA SILVA	60	30/09/2010 a 28/11/2010
SES	00161642-1	JULIANI LAISE DE MEDEIROS QUEIROZ	25	15/10/2010 a 08/11/2010
SEE	00073098-0	LADIEGIA ALVES GESTEIRA	20	17/11/2010 a 08/12/2010
SER	00070061-4	LAMARTINE MOREIRA E SILVA	60	01/10/2010 a 29/11/2010
SEE	00141120-9	LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA	60	27/09/2010 a 25/11/2010
SEE	00145587-7	MARIA APARECIDA PALMEIRA DE V. SOARES	15	21/10/2010 a 04/11/2010
SEE	00144347-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	90	03/11/2010 a 21/01/2011
SES	00160298-5	MARIA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	10	21/08/2010 a 30/08/2010
SEE	00159653-5	SAMARA PEREIRA ARAUJO	30	23/09/2010 a 22/10/2010
SES	00162179-3	SANDRA REGINA DE ARAUJO GUIMARAES	15	17/08/2010 a 31/08/2010
SEE	00144789-1	SILENE MARIA ARAUJO BRANDAO	60	01/11/2010 a 30/12/2010
SEE	00144789-1	SILENE MARIA ARAUJO BRANDAO	60	01/11/2010 a 30/12/2010

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Polícia Militar

PORTARIA n.º GCG/0070/2011-CG

João Pessoa, PB, 10 de maio de 2011.

Altera a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o CFSd da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. ALTERAR a constituição da Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMPB, constituída pela Portaria nº GCG/0056/2007-CG, de 30 de novembro de 2007, e alterada pela Portaria nº GCG/0033/2009-CG, de 09 de março de 2009, Portaria nº GCG/0033/2010-CG, de 17 de março de 2010, e Portaria nº GCG/0155/2010-CG, de 28 de dezembro de 2010, conforme adiante se segue:

a) DISPENSAR o Cel QOC, matr. 511.765-8, LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO, e o Cel QOC, matr. 510.601-0, MARCOS AURELIO DE ARAUJO CARVALHO, da presidência e da Vice-Presidência, respectivamente, bem como o 1º Sgt PM matr. 518.091-1, WELLINGTON DA SILVA, do encargo de Membro da Comissão Coordenadora.

b) DESIGNAR o Cel QOC, matr. 514.565-1, CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA, e o TC QOC, matr. 515.520-7, EVERALDO DUTRA BARBOSA DA SILVA, para o encargo de Presidente e Vice-Presidente, como também o 1º Sgt PM, matr. 521.028-3, TAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES, para o encargo de Membro da citada Comissão Coordenadora.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 12.05.11

Republicada por incorreção.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO  
E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA Nº 177/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar CARLOS ANTONIO DE QUEIROZ CASTRO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Compras de Material de Manutenção, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 11 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 178/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOSÉ LEAL DE ARAÚJO, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências, até ulterior deliberação. Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 11 de Maio de 2011.

  
JOSÉ TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA  
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0163/2011	0319-1	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

  
Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 067/2011 de 10 de maio de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, concomitante ao Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo discriminados para sob a coordenação do primeiro compor a Comissão de Acompanhamento e Execução de Contratos desta SUDEMA, em conformidade com a IN 001 de 29.10.2003

PAULO ROBERTO DOS SANTOS matrícula nº 720.118 -4 - Presidente  
LÉA MARTINS DE OLIVEIRA- matrícula 720.405-1 - Membro  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO - matrícula 720.110-9 Membro  
PABLO RODRIGUES ROSA matrícula 720.489.2 - Membro  
Torna sem efeito a Portaria 043/2009/DS/SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 069/2011 de 10 de maio de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, concomitante ao Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo discriminados para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Licitação desta SUDEMA,:

MARIA GORETTI SOUTO BATISTA matrícula nº720. Presidente  
Arquzelina Veneranda Sá Cavalcanti matrícula 720.086-2 Membro  
Ricardo Medeiros Castelliano - matrícula 720.507-9 Membro

Raquel Cabral Lira Nogueira-matrícula 720.126-5 Membro  
Reginaldo Venâncio matrícula 720.066-8 como Suplente  
Torna sem efeito a Portaria DS nº 048/2011/SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 070/2011 de 10 de maio de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, concomitante ao Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo descritos para sob a coordenação do primeiro compor a Comissão de Recebimento de Bens e Material desta SUDEMA:

RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO matrícula nº 720.507-9 Presidente  
Jemerson do Nascimento Corrêa- matrícula 720.484-1 Membro  
João Dilson Pereira da Mota Silveira - matrícula 720.480-9membro  
Adelgisio Paes Barreto - Matrícula 720.0699-2 - Membro  
Torna sem efeito a Portaria 028/2009/DS/SUDEMA

  
ROSSANA CRISTINA HONORATO DE OLIVEIRA  
Diretora Superintendente

## BPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1042

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3006-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 87.518-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1043

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VIRGINIA HELENA FREIRE MADRUGA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 68.484-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1044

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 898-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GOMES ROSENDO DA SILVA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 85.454-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1045

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 440-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA APARECIDA GONÇALVES DANIEL, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 75.496-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1046

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2989-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RAIMUNDA RISOMAR SILVA PEREIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.490-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1047

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 357-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARLENE DE ANDRADE, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.572-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1048

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3685-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE FERREIRA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.530-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1049

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8669-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 87.468-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1050

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 791-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MIRANY NUNES DE OLIVEIRA SOUTO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 143.353-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1051

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8046-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 86.181-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1052

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2868-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 87.763-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1053**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4082-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIETE BESERRA DE FREITAS, Regente de Ensino, matrícula nº. 81.782-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3294-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARQUES DE BRITO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.871-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1056**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11310-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO INÁCIO DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.751-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1057**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3023-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉA ALVES DE SANTANA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.477-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1059**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31552-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DO NASCIMENTO CANDEIA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 75.219-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBPREV

**Secretaria de Estado  
da Receita**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º033/2011  
PROCESSO: 0188362011-2

13/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro nº 01 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências pertencente à firma REDEFONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua: Julia Freire nº 1200 - Sala 306 - João Pessoa - PB, CNPJ nº 04.885.267/0010-55 e Inscrição Estadual nº 16.154.391- 0.

PUBLIQUE-SE

  
JOSÉ MARCONI DA SILVA  
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º034/2011 - 1ª GR  
PROCESSO: 0173782011-0 26/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais MOD D1 de n.º 000001 à 0002500, pertencente à firma ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no (a) Rua Antonio Batista de Araújo, n.º 039, Bessa, João Pessoa/PB, CNPJ nº 35.581.727/0001-94 e Inscrição Estadual nº 16.090.312-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais MOD D1 de n.º 000001 à 0002500.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
JOSÉ MARCONI DA SILVA  
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º035/2011 - 1ª GR  
PROCESSO: 0332192011-5 26/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais Mod 2, Série D de n.º 000501 a 000650, pertencente à firma Waldir L. Cavalcanti, estabelecida no (a) Av. Dois de Fevereiro 999 - Varjão - João Pessoa/Pb, CNPJ nº 09.295.742/0001-66 e Inscrição Estadual nº 16.077.770-4.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais Mod 2, Série D de n.º 000501 a 000650.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
JOSÉ MARCONI DA SILVA  
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º036/2011 - 1ª GR  
PROCESSO: 1305352010-9 26/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Mod 2, Série D, de n.º 001 à 250, pertencente à firma **Renan Rocha Diniz Virginio ME**, estabelecida no (a) Rua Bancário Sérgio Guerra, 900 - Loja 262 - Anatólia - João Pessoa/PB, CNPJ n.º 07.719.666/0001-43 e **Inscrição Estadual** n.º 16.147.068-8.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Mod 2, Série D, de n.º 001 à 250.

**III - DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.  
PUBLIQUE-SE

  
JOSÉ MARCONI DA SILVA  
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º037/2011 - 1ª GR  
PROCESSO: 0061362011-9 26/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto n.º 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Serie D-1 n.º 000.001 à 001.750 e Talões de Notas Fiscais MOD 1, de n.º 000.001 à 000.200, pertencente à firma **Bicicletaria LTDA**, estabelecida no (a) Av. Dois de Fevereiro, n.º 1555 - B - Varjão - João Pessoa/PB, CNPJ n.º 03.452.918/0001-60 e **Inscrição Estadual** n.º 16.125.567-1.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Serie D-1 n.º 000.001 à 001.750 e Talões de Notas Fiscais MOD 1, de n.º 000.001 à 000.200.

**III - DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.  
PUBLIQUE-SE

  
JOSÉ MARCONI DA SILVA  
Gerente da 1ª Gerência Regional

## Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão; Secretaria de Estado da Saúde e Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 21

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n.º 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto n.º 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio n.º 0023/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE TAPEROÁ, NESTE ESTADO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	495	633.029,10
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	030	841	737.351,70
<b>TOTAL</b>										<b>1.370.380,80</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Publicado no DOE de 29/03/2011.

Republicado por incorreção.

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde - Interino

  
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Superintendente

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO N.º 28/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER N.º	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/55/2011	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO	Rompimento de Contrato de Prestação de Serviços Financeiros. Possibilidade de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL L. ARTIGOS 78, inciso XII, 79, inciso I e 109 da Lei 8.666/93. CABIMENTO.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 13 de maio de 2011.

  
WLADIMIR ROMANIUC NETO  
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO